

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.  
COMITÊ EXECUTIVO JOSÉ FRANCISCO DA SILVA**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2024**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A escola **José Francisco da Silva**, através do Comitê Executivo “**José Francisco da Silva**”, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº **01/2024**, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº **03 de 20 de março de 2014 (D.O.E. 13.738)**, condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regulamente autorizada pelo Comitê Executivo “**José Francisco da Silva**”.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da seguinte Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo, material permanente para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola **José Francisco da Silva**, localizada na Rua Domingos Galdino da Silva, nº 852 – Bairro Olaria.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$12.032,26 (Doze mil, trinta e dois reais e vinte e seis centavos)**.

**2. Especificações Técnicas do lote**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
<b>Lote 01- Material de expediente, limpeza e permanente</b>			
01	Papel A4 sulfite Cx (01x10x500fls)	Cx.	1
02	Clips 2/0 caixas com 100 unidades	Cx.	3
03	Fita dupla face transparente adesiva 24mmx30mm	Und.	3
04	Copo descartável 180 ml cx com 2.500 unidades	Cx.	2
05	Água sanitária cloro ativo 12x1000ml	Cx.	2
06	Freezer horizontal 400 litros, duas tampas, 110 v. classe A com controle de temperatura, acabamento em metal, com fechadura de segurança, com rodízio para locomoção.	Und.	1
<b>Lote 02- Recarga de Gás</b>			
01	Carga de gás GLP de 13 kg	Und.	4
<b>Lote 03- Kit para Manutenção e pequenos reparos:</b>			
01	Rejunte cor branca de 1 kg	Und.	5
02	Fio flexível 4mm Com 100 m.	Pç	1
03	Filtro com carvão ativado completo para bebedouro de 200 lts com chave.	Und.	2
04	Lajotas para piso medindo 45cmx45cm	M²	25
05	Argamassa AC3 flexível cinza – saco com 20 kg	Und.	6
06	Lâmpadas Led tipo bulbo bocal luz branca fria de 40 W	Und.	62
07	Acento para vaso sanitário, com tampa plástica branca.	Und.	5
08	Tubos da caixa de descarga banheiro	Und.	3

**3. Dotação orçamentária**

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de trabalho: 1236 114502 094000020940000

Fonte de Recurso: 1.550.0102 (Salário Educação);  
Natureza da Despesa: 33.50.41.00.00 – Contribuições;  
Natureza da Despesa: 44.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente;  
Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2024.

#### **4. Das Propostas de Pesquisa de Preço**

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobre preço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

#### **5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, a contar da data de publicação deste Termo de Referência. Através do e-mail [escola.jose.francisco@outlook.com](mailto:escola.jose.francisco@outlook.com), podem ser solicitadas as planilhas ou informações.

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na **Escola José Francisco da Silva**, no dia: **14 de junho de 2024** às **13h**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

#### **6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento**

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da **Escola José Francisco da Silva** no prazo máximo **de 10 (dez) dias úteis** após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentados e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

#### **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentações:

7.1 Prova da Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

7.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

7.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual da Fazenda;

7.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida Ativa do Estado, emitida pela procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

7.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

7.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

7.8 Atestado de Capacidade Técnica;

7.9 A empresa vencedora deverá apresentar o CRV ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);

8.0 Certificado a ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

**Antônio Gonçalves Diniz**

Assinatura do responsável Presidente do CoEx